



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO Nº 316 /2024

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, providenciar encaminhamento dos moradores de rua instalados no prédio da antiga Associação da Amalote para tratamento social adequado, o prédio fica na Rua Irmã Maria Rita de Souza Brito Lopes, nº 429-465, no bairro Conjunto Residencial Humaitá.

### JUSTIFICATIVA

Fui procurado por uma comissão de munícipes que solicitam medidas urgentes junto à prefeitura, visando solucionar a situação do prédio, pois ele se encontra totalmente abandonado, mas ocupado por moradores de rua, as dependências estão em condições precárias de higiene e dignidade social, o que está denegrindo as instalações, onde, com precariedade, a empresa de transporte municipal faz seu terminal de ônibus do Humaitá, expondo seus usuários à uma situação vexatória para embarcar nos coletivos com destino ao centro da cidade. (Fotos em anexo).

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 8 de fevereiro de 2024

CASTELINHO

Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, 8/2/24





